



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA



## **Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás**

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, Governador do Estado de Goiás** e ao senhor **JOSÉ ELITON DE FIGUEIREDO JÚNIOR, Vice-Governador do Estado de Goiás e Secretário de Estado e Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação**, solicitando a lista de todas as empresas contempladas pelo programa Produzir/Fomentar nos últimos 10 anos, onde conste o nome das empresas (sua razão social, nome fantasia e CNPJ), seu ramo de atuação, sua origem e localização dentro do Estado de Goiás, bem como o valor de incentivo recebido, com a respectiva data do recebimento e término do mesmo.

### **JUSTIFICATIVA**

Produzir é um Programa do Governo do Estado de Goiás, criado pela Lei nº 13.591/2000, que incentiva a implantação, expansão ou revitalização de indústrias, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica e o aumento da competitividade estadual com ênfase na geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais e regionais.

O Programa Fomentar (Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás), criado pela Lei nº 9.489, de 19/07/1984, com o objetivo de incrementar a implantação e a expansão das indústrias para a promoção do desenvolvimento do Estado. Com a edição da Lei nº 16.285, de 30 de junho de

2008, foi possibilitado às empresas beneficiárias do programa Fomentar migrar para o programa Produzir.

Ambos os programas constituem alicerces no desenvolvimento socioeconômico do Estado de Goiás. Assim, objetiva o presente requerimento a busca de informações para se agregar maior conhecimento e dar maior transparência sobre as empresas participantes desse processo tão relevante para o desenvolvimento de nosso Estado.

Sala das Sessões aos        de        de 2015.

Atenciosamente,

**Delegada Adriana Accorsi**  
Deputada Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás